



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 877/2023

de 03 de abril de 2023

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LIA MERI
RODRIGUES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 76, inciso IV, alínea “a”, § 1º e 2º inciso “II” da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o protocolo nº 206 de 14 de março de 2023,
R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **03/04/2023**, a servidora **LIA MERI RODRIGUES**, matrícula 2636, cargo de Professor, Nível “2”, Classe “D”, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, com proventos mensais proporcionais de 95% (noventa e cinco por cento) da média aritmética simples no valor de R\$ 2.649,23 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 07 de dezembro de 2021, art. 24º; 15% (quinze por cento) de Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 10% (dez por cento) correspondente a 10 (dez) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 06%(seis por cento) correspondente a 03(três) anuênios de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 2% (dois por cento) correspondente a 1(um) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67, a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será pelo Valor Real.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de abril de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISÉS BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.13 11:03:05 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRÉ
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.05 11:14:09 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.